



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 146 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1813/2023

DATA / HORA
12/06/2023 14:25:59

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

Considerando: Que a Prefeitura possui um programa que oferece remédios gratuitos ou subsidiados para os cidadãos que necessitam de tratamento. No entanto, ao tentar efetuar a retirada dos medicamentos recentemente, muitos munícipes foram informados de que o seu endereço cadastrado não estava atualizado no sistema da farmácia 24h, impossibilitando assim a obtenção dos medicamentos a que tem direito;

Considerando: Que a atualização de endereço via farmácia 24h tem sido um problema para os munícipes, mas é essencial para garantir que os serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura atendam adequadamente às necessidades dos munícipes. Além disso, a facilitação desse processo contribuiria para a agilidade e eficiência no atendimento à população, evitando transtornos desnecessários, questiono:

1º Existe a possibilidade de a prefeitura de Cajamar implantar em todas as unidades de saúde do nosso município inclusive na farmácia 24h o sistema de atualização de cadastro que permite a retirada de remédio na farmácia 24hs?

2º Caso não, solicito que informe com dados o que impede a prefeitura de fazer a implantação desse sistema em todas as unidades da saúde da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que tenho preocupação com relação à facilidade de acesso aos medicamentos na Farmácia 24 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Gostaria de sugerir uma possível melhoria no sistema de cadastro, a fim de permitir que os munícipes atualizem suas informações diretamente na farmácia 24h ou em qualquer unidade de saúde do nosso município, proporcionando maior conveniência e agilidade no processo de liberação de remédios.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Atualmente, percebi que há uma certa dificuldade em atualizar o cadastro de endereço e informações pessoais para a retirada de medicamentos na Farmácia 24 horas. Essa situação pode causar transtornos para os cidadãos, especialmente quando ocorrem mudanças de residência ou atualizações de informações de contato.

Diante disso, gostaria de sugerir que a Prefeitura de Cajamar estude a viabilidade de implementar um sistema de atualização de cadastro direto no sistema da Farmácia 24 horas. Isso permitiria que os munícipes façam as alterações necessárias, como atualização de endereço, número de telefone e outras informações pertinentes, sem a necessidade de deslocamento ou burocracias adicionais.

Ao implementar essa medida, a Prefeitura estaria proporcionando uma experiência mais ágil e eficiente para os cidadãos, permitindo que eles mantenham seus dados atualizados, conseqüentemente, tenham um acesso mais facilitado aos medicamentos necessários.

Além disso, a permissão de atualização de cadastro diretamente no sistema da Farmácia 24 horas ou em todas as unidades de saúde do nosso município poderia ser integrada a outras iniciativas tecnológicas, como a utilização de aplicativos móveis ou portais online, tornando o processo ainda mais acessível e user-friendly.

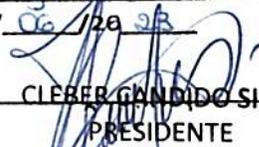
Acredito que essa medida contribuiria para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura de Cajamar, alinhando-se aos princípios de eficiência e modernização.

Agradeço antecipadamente a atenção dedicada a essa sugestão e fico no aguardo de um retorno quanto à possibilidade de estudar e implementar essa melhoria no sistema de cadastro da Farmácia 24 horas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 14 / 06 / 20 23


CLEBER GÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 116 – GP

Cajamar, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 94/2023; 113/2023; 132/2023; 133/2023; 134/2023; 135/2023; 136/2023; 137/2023; 138/2023; 142/2023; 143/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023; 147/2023; 148/2023 e 150/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

7 JUN 2023
Câmara Municipal de Cajamar
Assessoria Administrativa
an 13.00


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP